



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1184, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Consolidado do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 56.937.582,11 (cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos), sendo:

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.100.000,00
PODER EXECUTIVO	R\$ 46.900.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 49.000.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
SAAE	R\$ 2.187.662,11
IPREVA	R\$ 5.749.920,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 7.937.582,11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 56.937.582,11</b>

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e nas especificações constantes nos Anexos integrantes desta Lei e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 56.044.964,82</b>
Receita Tributária	R\$ 2.843.500,00
Receita de Contribuição	R\$ 3.263.920,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.868.477,20
Receita de Serviços	R\$ 1.606.862,39
Transferências Correntes	R\$ 49.494.443,42
Outras Receitas Correntes	R\$ 521.342,21
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$ (5.553.580,40)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 892.617,29</b>
Operações de Crédito	R\$ 501.000,00
Alienações de Bens	R\$ 6.672,29
Transferências de Capital	R\$ 384.945,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 56.937.582,11</b>

CNPJ: 31.723.570/0001-33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

**Art. 3º** A Despesa será realizada de acordo com os Anexos integrantes desta Lei e os seguintes órgãos:

Câmara Municipal	R\$ 2.100.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 329.500,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.537.281,16
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 3.747.500,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.035.500,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 140.000,00
Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social	R\$ 1.935.079,24
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 11.817.878,90
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 16.271.770,70
Secretaria Mun. de Cultura, Turismo. e Esportes	R\$ 1.660.490,00
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior	R\$ 5.908.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 204.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 513.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.800.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	R\$ 2.187.662,11
Instituto de Previdência de Vargem Alta - IPREVA	R\$ 5.749.920,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>R\$ 56.937.582,11</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no decorrer do exercício, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária a:

I – abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos dos arts. 7º e 43, §1º, da Lei 4320/64;

II – realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita estimada ou no limite da Despesa de Capital, nos termos da Lei Complementar Federal 101/2000;

III – abrir créditos suplementares e/ou especiais das transferências oriundas de convênios intragovernamentais, até o limite previsto no convênio, ressalvado o disposto no inciso I, deste artigo;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

*Parágrafo único.* Haverá previsão orçamentária para pagamento de precatórios oriundos do Poder Judiciário.

**Art. 5º** O Orçamento do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Vargem Alta é de R\$ 2.187.662,11 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

**Art. 6º** O Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

**Art. 7º** O Orçamento do Instituto de Previdência de Vargem Alta é de R\$ 5.749.920,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*


**Art. 8º** Os órgãos integrantes dos arts. 5º, 6º e 7º realizaram suas propostas orçamentárias, em anexo, perfazendo assim, o total consolidado no art. 1º desta lei.

**Art. 9º** Fica, no que couber, alteradas as ações do PPA 2014-2017, para atender a estrutura do Orçamento do Exercício de 2017, em função de nova legislação, nas esferas federal, estadual e municipal.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 13 de dezembro de 2016.

  
**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*